

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Decreto nº 02/2024, de 19 de junho de 2024.

Concede férias ao funcionário que especifica da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e a Lei Municipal nº 433 de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao seguinte servidor: **Gabriel Oliveira Souza**, Assessor da Presidência, pertencente ao quadro de servidores ocupantes de cargos comissionados desta Câmara Municipal, conforme Lei 433/2008.

Art. 2º – O gozo das referidas férias terá início a partir do dia 26 de junho de 2024, estendendo-se até 25 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio